



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

19/06/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 26/06/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

REQUERIMENTO: 89/2023

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS

O vereador que a este subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. **Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante-MS, **REQUERENDO** a seguinte providência:

Que o Executivo Municipal implante, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.254/2003, o "transporte coletivo de passageiros urbano"

JUSTIFICATIVA: Tal medida se mostra necessária, visto que o nosso município está em constante expansão urbana e os bairros estão ficando mais afastados uns dos outros, inclusive afastado do centro, desta maneira é importante que seja estudado a implantação de uma linha circular no município. Visto que nos bairros mais longe com Nova Rio Brilhante, Antonia de Souza Barbosa e Planalto (Benedito Rondon), é necessario ter uma linha de transporte coletivo para a população.

Sendo que o propósito deste requerimento é garantir a segurança e melhores condições, pedimos o apoio dos colegas vereadores e vereadoras para a aprovação da matéria, e posterior acolhimento pelo Executivo Municipal

Sala das Sessões, 19/06/2023 - 12:20:12

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 06/02/2024

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: